



**Plano de Trabalho**  
**Basquete Assis - 2026**

**1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil**

Nome da Organização: Associação Novo Basquete de Assis - ANBA CNPJ: 36.692.798/0001-27

Endereço: Rua Maria Gonçalves de Barbon, 425 – JD Monte Carlo – Assis/SP

Telefone: 18 99792-7605

E-mail: anba\_assis.basket@outlook.com

Site: www.basqueteassis.com.br

Conta Corrente nº 64.467-6      Agência: 0223-2      Banco: **Banco do Brasil**

**2. Dirigente Da Entidade**

Nome: Pedro Henrique Leite Beneli CPF: 431.144.138-03

RG: 39.513.486-9

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Travessa Brasil, 465 – Bairro Fiuza – Assis/SP Telefone: 18 99789-0472

E-mail: phbeneli@hotmail.com

Formação: Médico

**3. Técnico Responsável Da Entidade**

Nome: Hugo dos Santos Bermejo CPF: 446.949.788-61

RG: 42.394.743-6

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Andre Martines Marques, 209 – Assis/SP Telefone: 18 99642-9940

E-mail: hugo.bsk@yahoo.com

Formação Profissional: Fisioterapeuta

**4. Finalidade Estatutária:**

***A ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS – ANBA tem por finalidades:***

ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS - ANBA - CNPJ: 36.692.798/0001-27

Rua Maria Gonçalves Barbon nº425, JD Monte Carlo, CEP: 19.815.370, Assis-SP



- a) *Proporcionar a prática dos esportes de iniciação esportiva, participação e alto rendimento em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, especialmente o basquetebol, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos;(Portaria nº 115/18-ME, § único do artigo 1º).*
- b) *Representar a categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, no âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade (Portaria nº 115/18-ME, artigo 3º, Inciso IX).*
- c) *Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Lei nº 13.019/14, artigo 33, Inciso I, alterada pela Lei nº 13.204/15);*
- d) *Promoção e inclusão social da criança, adolescentes e jovens portadores ou não de necessidades especiais através de programas sociais, educativos e esportivos, além de escolinhas de iniciação esportivas e divisões de base, previamente organizadas;*
- e) *Promoção de reuniões com as famílias para discussão de problemas sociais e comunitários e desenvolvimento pessoal, bem como envolvimento nas atividades da organização;*
- f) *Promover e difundir o respeito ao meio ambiente, inclusive através de oficinas e cursos que utilizem materiais recicláveis para produção renda e de inclusão social;*
- g) *Promover eventos esportivos, culturais, educativos e artísticos de caráter oficiais e/ou amistosos e com programas e projetos previamente estruturados que se liguem aos interesses comunitários e do Instituto;*
- h) *Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; (Lei nº 9.790/99, artigo 3º inciso XI);*
- i) *Promoção da cultura, do esporte, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (Lei nº 9.790/99, artigo 3º inciso II)*
- j) *Promoção e estímulo a parcerias com entidades federais, estaduais e municipais e privadas visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefício da criança, adolescente e do jovem, portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos;*



- k) Difusão da prática esportiva olímpica e paraolímpica de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização;*
- l) Promoção e divulgação dos males causados pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcoólicas;*
- m) Promoção e valorização dos bens públicos e privados;*
- n) Realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas de produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas.*
- o) Manter departamentos setoriais com representações integradas, distintamente, por elementos de ambos os sexos, que serão tecnicamente orientados dentro das regras esportivas indicadas;*
- p) Filiar-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins da instituição, com inteira observância às leis, normas e regulamentos referentes às suas atividades.*
- q) Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades classistas na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os estatutos dos associados ou filiados;*
- r) A adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;(Lei nº 9.790/99, artigo 4º inciso II);*
- s) Comercializar produtos, publicações, serviços, informações e dados produzidos através da entidade, bem como espaços publicitários e produtos de divulgação (camisetas, bonés, cd's, etc), desde que o produto desta comercialização seja revertido integralmente para realização de novos trabalhos ou continuação dos já existentes;*
- t) Prestar serviços treinamentos de iniciação, prática e rendimento esportivos, de consultoria e assessoria no planejamento e ou execução de projetos, programas e serviços nas suas áreas afins a entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.*



**Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS – ANBA não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Portaria nº 115/18-ME, artigo 3º, Inciso VI, alínea a).**

## **5. Identificação do Objeto e Vigência**

### **5.1 Objeto:**

Custeio de atividades voltadas à preparação física de atletas de alto rendimento, visando o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte municipal.

### **5.2 Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2026.**

## **6. Projeto:**

Basquete Assis 2026

## **7. Público Alvo:**

Buscamos elevar o nível de nossas equipes em todas as esferas, entendendo que este mesmo time, se bem preparado, trará mais oportunidades de eventos, como jogos de alto nível e eventos que atraia a atenção do público assisense. No caso deste fomento, elevando a preparação física da equipe profissional, teremos maiores chances de manter o entretenimento por toda a temporada com relação ao desempenho nos jogos dos respectivos campeonatos.

## **8. Descrição da Realidade:**

A preparação física é uma das etapas mais importantes de um time profissional. Isso baseia os bons resultados e o entorno social.



Com este investimento, teremos um ano inteiro de treinos intensos, elevando o nível de desempenho dos atletas.

## **9. Metas, Atividades e Ações:**

### **9.1 Metas:**

**Nome da meta:** Preparação física para disputa em campeonatos de basquete ao longo de 2026.

**Objetivo:** Temos como meta a melhora do desempenho esportivo dos nossos times, com foco em vencer os campeonatos que estaremos disputando esse ano, levando o nome de Assis para o cenário nacional.

### **9.2 Atividade:**

Os Campeonatos de Basquetebol na qual a **ANBA** fará parte ou organizará em 2026 serão realizados ao longo do ano em questão, entre março e dezembro. São eles: Copa São Paulo, Jogos Regionais, Campeonato Paulista, Jogos Abertos.

### **9.3 Cronograma:**

- Copa São Paulo de Basquetebol: março a junho de 2026
- Jogos Regionais: julho de 2026
- Campeonato Paulista: de agosto a novembro de 2026
- Jogos Abertos do Interior: dezembro de 2026

### **9.4 Responsáveis:**

Diretoria da Associação Novo Basquete de Assis – ANBA e seu técnico responsável.

### **9.5 Indicador de resultados:**

Estes indicadores focam no impacto final do programa de preparação física sobre a equipe e os objetivos da associação.



- Taxa de Disponibilidade do Elenco: Manter o índice de atletas aptos para competições e treinamentos acima de 85%, minimizando desfalques por lesões musculares ou articulares decorrentes da prática esportiva.
- Melhora da Performance Neuromuscular: Aumento médio de 5% a 10% nos índices de potência (salto vertical) e força máxima dos atletas em relação aos testes realizados no início da temporada.
- Aproveitamento do Calendário Esportivo: Cumprimento de 100% do cronograma de competições previstas pela associação, garantindo que a equipe possua suporte físico para suportar a densidade dos jogos oficiais.
- Eficiência de Recuperação Pós-Jogo: Redução do tempo de recuperação dos atletas entre as partidas, medido pela estabilização da percepção subjetiva de esforço (PSE) e retorno aos níveis basais de força em até 48 horas após o esforço máximo.

#### **9.6 Indicadores de Avaliação:**

Estes indicadores detalham como o trabalho será monitorado e medido tecnicamente ao longo do contrato.

- Frequência e Assiduidade: Registro mensal de presença dos atletas nas sessões de preparação física, com meta de participação superior a 90% das atividades programadas.
- Bateria de Testes Físicos Periódicos: Realização de avaliações trimestrais de potência explosiva (salto horizontal/vertical), agilidade (T-test ou Lane Agility) e velocidade (sprints de 20 metros).
- Avaliação de Composição Corporal: Monitoramento bimestral do percentual de gordura e massa magra através de protocolos de dobras cutâneas ou bioimpedância, visando a manutenção do perfil atlético profissional.
- Monitoramento de Carga Interna: Aplicação diária da escala de PSE (Percepção Subjetiva de Esforço) para cada atleta, gerando relatórios semanais que demonstrem o equilíbrio entre carga de treino e recuperação (prevenção de overtraining).



- Avaliação de Assimetrias e Risco de Lesão: Aplicação de protocolos de movimento (como o FMS ou testes de equilíbrio Y-Test) para identificar desequilíbrios musculares e direcionar treinos preventivos individualizados.

**10. Previsão de Receita e Despesa:**

**10.1 Receita: R\$ 24.500,00**

**10.2 Informações Bancárias**

Conta Corrente nº: 64.467-6      Agência: 0223-2      Banco: **Banco do Brasil**

**10.3 Despesa:**

| Descrever a Categoria Econômica |                                                                                                      |                 |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Categoria                       | Descrição                                                                                            | Valor Total R\$ |
| Serviços                        | Contratação de serviços de Academia para preparação física da equipe de Basquete de Alto Rendimento. | R\$ 24.500,00   |

**10.4 Aplicação Financeira:**

| CATEGORIA FINANCEIRA  | 1º mês      | 2º mês      | 3º mês      | 4º mês      | 5º mês      | 6º mês      |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Serviços de Terceiros | R\$4.084,00 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 |
| TOTAL                 | R\$4.084,00 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 |

**11. Cronograma de Desembolso:**

ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS - ANBA - CNPJ: 36.692.798/0001-27

Rua Maria Gonçalves Barbon nº425, JD Monte Carlo, CEP: 19.815.370, Assis-SP



| PARCELA   | 1º mês     | 2º mês      | 3º mês      | 4º mês      | 5º mês      | 6º mês      |
|-----------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| MÊS       | Maio       | Junho       | Julho       | Agosto      | Setembro    | Outubro     |
| VALOR R\$ | \$4.084,00 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 | R\$4.083,20 |

#### 12. Prestações de Contas

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de contas para realizar a análise e aprovação.

#### 13. Conclusão

Visando a segurança e bem estar de todos, a confecção de prisms espumados de propaganda se torna necessária para realizarmos os campeonatos com segurança em torno da quadra de jogo.

#### 14. Data e signatários

Assis, 25 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE LEITE BENELI

Presidente

CPF 431.144.138-03